



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sequência dos incêndios de grandes proporções que afetaram os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande em junho de 2017, e que causaram graves e trágicas consequências – perda de vidas humanas e prejuízos materiais –, o Governo criou o Fundo Revita com o “objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada, em estreita articulação” com os referidos municípios, sendo que “o Revita agrega a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis ou em serviços, com vista à sua aplicação integral na revitalização das áreas afetadas pelo incêndio”.

No entanto, não existe um mecanismo semelhante direcionado para as vítimas dos outros grandes incêndios de 2017, nomeadamente os de outubro, igualmente com prejuízos e perda de vidas humanas.

A Associação de Portugueses de Victoria, Melbourne, Austrália (Portuguese Association of Victoria in Melbourne Australia), solicitou a ajuda da Assembleia da República quanto à orientação para envio e/ou depósito de um donativo às vítimas dos incêndios, deixando perceber que, eventualmente, não estará a ser disponibilizada junto das comunidades portuguesas informação sobre para onde canalizar os apoios recolhidos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos

e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento de pedidos de apoio de Associações e/ou grupos de emigrantes portugueses, junto dos Consulados e/ou Embaixadas, no sentido de encaminhar donativos para as vítimas dos grandes incêndios de 2017?

2- À semelhança do Fundo Revita criado para Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, que mecanismos são disponibilizadas para a recolha de apoios às vítimas dos outros grandes incêndios de 2017?

3- A informação sobre os mecanismos existentes é partilhada com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para divulgação junto das comunidades portuguesas através, nomeadamente, dos Consulados e/ou Embaixadas?

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)